

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Decreto Municipal de Utilidade Pública Lei nº 6.099 de 18.04.95.

Decreto Estadual de Utilidade Pública Lei nº 11.169 de 04.09.95.

Registro CNAS Resolução 154/97



RESOLUÇÃO Nº 080/2010

Dispõe sobre a suplementação do orçamento de 2010.

O **Presidente** do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Londrina faz saber que os seus Membros **aprovaram** e ele **promulga** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento de 2010, utilizando superavit financeiro de 2009 da seguinte forma:

I - Convênio P.M. LONDRINA (fonte 31.317) firmado entre a Autarquia Municipal dos serviços de Saúde de Londrina e o CISMEDPAR, no valor de R\$ 3.117,05 (três mil, cento e dezessete reais cinco centavos).

II - Convênio SESA Nº 024/2007 (fonte 31.322) firmado entre a SESA – Secretaria de Estado da Saúde e o CISMEDPAR, no valor de R\$ 1.551.243,38 (hum milhão quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos).

III – Convênio P.M. SERTANÓPOLIS (fonte 31.319) firmado entre a Prefeitura do Município de Sertanópolis e CISMEDPAR, no valor de R\$ 20.510,04 (vinte mil e quinhentos e dez reais e quatro centavos).

Art. 2º - A aplicação dos recursos ora suplementados, será respectivamente conforme quadro demonstrativo abaixo:

I - Programa de Trabalho:

01.150.10.301.0003.2008 – fonte 33.317 - Atividades de Atenção Básica Londrina. = R\$ 3.117,05

Natureza da Despesa:

33.90.39.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica. = R\$ 3.117,05

II - Programa de Trabalho:

01.150.10.301.0003.2011 – fonte 33.322 - Atividades de Operação do Hospital Zona Norte em Convênio SESA = R\$ 775.621,69

01.150.10.301.0003.2012 – fonte 33.322 - Atividades de Operação do Hospital Zona Sul em Convênio SESA = R\$ 775.621,69

Natureza da Despesa:

33.90.39.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica. = R\$ 1.401.243,38

33.90.30.00.00 – Material de Consumo = R\$ 150.000,00

III - Programa de Trabalho:

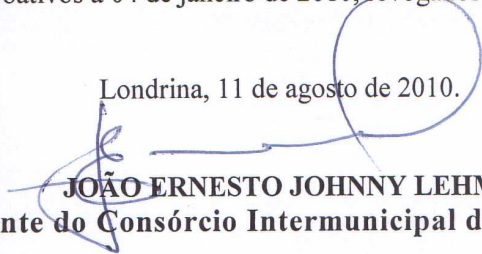
01.150.10.301.0003.2013 – fonte 33.319 - Atividades de Atenção Básica – Sertanópolis. = R\$ 20.510,04

Natureza da Despesa:

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil. = R\$ 20.510,04

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2010, revogados as disposições em contrário.

Londrina, 11 de agosto de 2010.


JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

*Projeto de Resolução
nº 78/2010.*